



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, DO
DFGAX, PARA COMPOR OS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM
EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, MECÂNICA E MINERAÇÃO;
COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL E DA ENGENHARIA DE MINAS; E MEMBROS DA
CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG / UNIDADE ARAXÁ
LEGISLATURA 2023-2025**

REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições dos membros docentes do DFGAX para a composição dos Colegiados dos cursos técnicos e engenharias e também para membros docentes do DFGAX na Congregação da Unidade de Araxá, para a legislatura 2023-2025, em observância à Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009; à Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017; e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 2º – Serão eleitos/as para compor os colegiados/congregação:

I - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Edificações;

II - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Eletrônica;

III - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Mecânica;

IV - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Mineração;

V - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial;

VI - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Minas;

VII - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para a Congregação do CEFET-MG, Unidade Araxá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos e Congregação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFET- MG / Unidade Araxá.

§ 2º - Todos/as os/as representantes docentes junto aos Colegiados de Curso e Congregação serão eleitos/as por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do/a candidato/a a representante titular e seu/sua respectivo/a suplente.

§ 3º - Todos/as os/as representantes docentes serão eleitos/as por um período de dois anos.

Art. 3º - O/A Coordenador/a de Curso em exercício será o/a presidente do colegiado, sendo este/esta membro nato/a.

Art. 4º - São eleitores/eleitoras os docentes pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Formação Geral do do CEFET-MG / Unidade Araxá.

Parágrafo único - As listagens contendo os nomes dos/das docentes aptos/aptas a votar será divulgada no dia 03 de outubro de 2022. Havendo a necessidade de correções, nova listagem definitiva será lançada até o dia 05 de outubro de 2022.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – A inscrição dos/as candidatos/as será feita por chapas, com indicação do/a titular/a e seu/sua respectivo/a suplente, em formulário de inscrição.

§ 1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital.

§ 2º - As inscrições serão realizadas entre os dias 03 de outubro de 2022 e 04 de outubro de 2022, via endereço eletrônico: dfg-ax@cefetmg.br.

§ 3º - Havendo mais de uma chapa inscrita para as vagas especificadas no Art. 2º, a ordem de apresentação dos nomes dos/das candidatos/candidatas e de seus/suas respectivos/as suplentes respeitará a ordem de inscrição – data/hora de envio do e-mail.

§ 4º - A homologação das inscrições será divulgada no dia às 12 horas do dia 05 de outubro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

§ 5º - Caberá recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral Departamental Local (CEL) no dia 05 de outubro de 2022 por meio de endereço eletrônico: dfg-ax@cefetmg.br.

§ 6º - O resultado das inscrições dos/das candidatos/as, após a análise de recursos, será homologado e divulgado em 06 de outubro de 2022.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 6º – A votação será realizada no dia 17 de outubro de 2022, segunda-feira.

§ 1º - Havendo apenas uma chapa inscrita, para uma das vagas especificadas no Art. 2º, os nomes serão referendados através de Assembleia Departamental virtual.

§ 2º - Havendo mais de uma chapa inscrita, para uma das vagas especificadas no Art. 2º, a eleição será realizada através da plataforma SIGEleições (<https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>).

IV – DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 7º – Encerrada as eleições, o resultado preliminar será publicado no site institucional da Unidade no dia 18 de outubro de 2022.

V – DOS RECURSOS

Art. 8º – Caberá a interposição de recurso contra os resultados das apurações.

§ 1º - Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral Departamental Local, por e-mail (dfg-ax@cefetmg.br), no dia 19 de outubro de 2022, entre 8h e 18h.

§ 2º - Não serão aceitos recursos interpostos por outros canais.

§ 3º - O recurso não será reconhecido quando interpostos:

I - Fora do prazo;

II - Perante órgãos incompetentes;

III - Sem a clara identificação dos impetrantes;

IV - Sem que seja claramente destinado a CEL do DFGAX.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

Art. 9 – Os/As recorrentes deverão expor os fundamentos dos recursos de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgarem convenientes.

Art. 10 – A CEL do DFGAX deverá emitir eventuais decisões até o dia 20 de outubro de 2022.

§ 1º - Não caberão recursos às decisões tomadas pela CEL do DFGAX.

§ 2º - Compete à CEL do DFGAX publicar os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos.

VI – RESULTADO FINAL

Art. 11 – Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a interposição de recurso contra o resultado da eleição, ou depois de apreciados os recursos interpostos, a CEL do DFGAX fará a publicação dos resultados da eleição até o dia 21 de outubro de 2022.

Vii – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – A impugnação de qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até às 18h do dia 01 de outubro de 2022, à Comissão Eleitoral, por e-mail (dfg-ax@cefemg.br).

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

VIII – DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	30/09/22
Impugnação das normas do Edital	01/10/22
Publicação do Edital definitivo	03/10/22
Publicação da lista preliminar de eleitores	03/10/22
Inscrição dos candidatos	03/10/2022 e 04/10/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022
Recurso contra as inscrições	05/10/2022
Análise dos pedidos de impugnação	06/10/2022
Publicação da lista definitiva dos candidatos	06/10/2022
Votação	17/10/2022
Publicação do resultado preliminar	18/10/2022
Entrada de recursos ao resultado preliminar	19/10/2022
Homologação da eleição	21/10/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO (A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
VAGA EM QUE CONCORRE (Art. 2º):	
CANDIDATO (A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	

Araxá, _____ de outubro de 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IV - ARAXÁ

Araxá, 30 de outubro de 2022

Comissão:

Adriano Henriques Lopes da Silva (Presidente)

Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira

Álvaro Francisco de Britto Júnior



Emitido em 30/09/2022

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 11/2022 - DFGAX (11.57.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:46)

ADRIANO HENRIQUES LOPES DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: 1033255

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:22)

ALVARO FRANCISCO DE BRITTO JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: 1031076

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:57)

ROSANNA CINTHYA DOS SANTOS OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: 2236953

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2022**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação:
e9f76d0c1b